Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 18/5
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 283/2010

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao departamento de Trânsito, para que seja proibido ou implantado rodízio de dias e horários para o tráfego de veículos pesados nas ruas e estradas vicinais da cidade.

A solicitação se faz necessária, tendo em vista o grande fluxo de caminhões pesados que acessam nossas ruas e estradas o que prejudica sobremaneira o trânsito na região.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 18 de maio de 2010.

«IDEIR HAMAMOTO»
Vereador